INDICAÇÃO Nº 2117/2025

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que realize o serviço limpeza urgente do córrego localizado na Comunidade Tamboril.**

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de **limpeza, desobstrução e desassoreamento do córrego localizado na Comunidade Tamboril** é uma medida essencial para garantir o adequado funcionamento do curso d'água, que desempenha papel central na drenagem natural da área e na preservação das condições ambientais da localidade. Atualmente, o acúmulo de bambus, moitas e sedimentos compromete o fluxo da água, contribuindo para o acúmulo de lixo e aumentando os riscos de alagamentos, mau cheiro e insalubridade.

A Comunidade Tamboril é uma das mais tradicionais e ativas da região, concentrando grande número de moradores que dependem diretamente das condições adequadas do córrego para manter a salubridade do ambiente em que vivem. A falta de manutenção adequada não apenas prejudica a qualidade do espaço público, mas também **aumenta o risco de proliferação de insetos, vetores de doenças e animais peçonhentos**, impactando diretamente a saúde pública e gerando prejuízos reais para toda a comunidade.

A execução dos serviços de limpeza e desassoreamento contribuirá para restabelecer o fluxo natural da água, prevenir alagamentos, reduzir a incidência de focos de doenças, além de promover a valorização e preservação do patrimônio ambiental. Essa medida também reforça o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todas as famílias da Comunidade Tamboril.

Portanto, diante da sua importância ambiental e social, **solicita-se, com urgência, a realização dos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento**, assegurando que a Comunidade Tamboril possa usufruir de um espaço mais adequado, preservado e livre de riscos sanitários e estruturais.

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 2X8-LMM-77Y-E1R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/12/2025 às 13:29:51

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 01/12/2025 às 13:31:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2X8 LMM 77Y E1R